

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 158

Senhores Deputados.—A vossa comissão de finanças, tendo ouvido o Sr. Ministro das Finanças sobre o projecto de lei n.º 83-A, que declarou com êle concordar,

e achando que é de toda a justiça a proposta do Sr. Ministro da Marinha, entende que a deveis aprovar.

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 1914.

Francisco de Sales Ramos da Costa.

João Pessanha.

Joaquim José de Oliveira.

Tomé de Barros Queiroz.

José Tristão Pais de Figueiredo.

Vitorino Guimarães.

Joaquim Portilheiro.

Luís Filipe da Mota.

Eduardo de Almeida.

Philemon Duarte de Almeida.

Proposta de lei n.º 83-A

Senhores.—Por motivo de desastre succedido em serviço a bordo da lancha-canhoneira *Cacheu*, faleceu na Guiné o segundo condutor de máquinas do corpo de marinheiros da armada, Guilherme Joaquim Moreira, que era o único amparo de sua mãe, Teresa de Jesus Gonçalves Moreira, vindo esta, desde a morte de seu filho, lutando, em uma adiantada idade, com a miséria e com a doença, sem recursos para

minorar tam precária situação, pelo que tenho a honra de apresentar à vossa esclarecida apreciação a seguinte

PROPOSTA DE LEI

Artigo 1.º É concedida a Teresa de Jesus Gonçalves Moreira a pensão mensal de 12\$.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Ministério da Marinha, em 16 de Março de 1914.

Augusto Eduardo Neuparth, Ministro da Marinha.
Tomás Cabreira, Ministro das Finanças.